



TERMO ADITIVO nº 02-019/2024-PMA

Cód. CidadES nº 2024.008E0700001.10.0001;

***TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024-PMA,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁ E
MARIA LÚCIA PEREIRA, NOS TERMOS QUE
SEGUEM:***

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

Conforme despacho exarado nos autos do processo nº 641/2026 (apensado ao Proc. nº 239/2024), o Contrato nº 019/2024-PMA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, firmado entre as partes acima indicadas na data de 18/03/2024, tem sua vigência prorrogada até **18/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

050002.0824300152.066 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Manutenção das Ativid. do Conselho Tutelar – Ficha nº 0140 – Fonte nº 1500.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato primitivo.

E por estarem assim contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Apiacá-ES, 18 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES

Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Márcio José de Melo Chierici
LOCATÁRIO

MARIA LÚCIA PEREIRA

LOCADOR (A)

FISCAL DO CONTRATO